JUSTIFICATIVA DO VALOR

O valor estimado foi obtido a partir de documentos emitidos pela Unidas Veículos Ltda., concessionária autorizada Chevrolet: Orçamento nº 54581, de 18/06/2026, e Valorização da Ordem de Serviço nº 323016, impressa em 11/08/2026.

Para a formação do preço máximo, foram considerados os valores brutos individualizados:

- pastilhas de freio dianteiras, código 19527223: R$ 285,00;
- correia do compressor/direção hidráulica, código 24590700: R$ 420,34;
- mão de obra mecânica, código GERAL M1002: R$ 312,90.

A soma corresponde a R$ 1.018,24 (mil e dezoito reais e vinte e quatro centavos). Os totais líquidos de R$ 281,58 e R$ 713,18 indicados nos documentos resultam das retenções de imposto de renda ali registradas, no total de R$ 23,48. Portanto, o valor estimado e o empenho devem ser formados pelo montante bruto, sem prejuízo das retenções legais no pagamento.

A pesquisa de preços está circunscrita à concessionária autorizada porque a manutenção fora da rede credenciada pode comprometer a garantia do veículo. Os documentos discriminam códigos, quantidades, preços das peças e mão de obra, permitindo a conferência objetiva do valor e sua vinculação à necessidade diagnosticada.

Também se consideram economicamente relevantes a preservação da garantia, a continuidade do diagnóstico já realizado, a redução de deslocamentos e do tempo de indisponibilidade do veículo e a atribuição de responsabilidade a um único prestador autorizado.

Ressalva-se que o Orçamento nº 54581 informa validade até 23/06/2026. Assim, antes da autorização do fornecimento, deverá ser obtida a ratificação do preço pela concessionária e a confirmação da compatibilidade do código 19527223 com o veículo de ano/modelo 2024/2025, pois o orçamento descreve a aplicação como 'SPIN 2017-2022'. Mantidos os valores e confirmada a compatibilidade, o total de R$ 1.018,24 revela-se adequado à contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

Agrolândia, 12 de agosto de 2026.

Elke V. B. S. da Silva
Secretária de Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/08/2026 10:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa6a8dac4722cd

assinado digitalmente
Assinado digitalmente por: **ELI VERENA BARG SCHLICHTING DA SILVA** ***.630.139-** Secretária de Saúde 13/08/2026 10:37:36